



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

1. NÚMERO MÁXIMO DE JOGADORES/AS POR TORNEIO

O torneio não poderá aceitar inscrições que ultrapassem o limite estabelecido na tabela abaixo. Essa tabela está de acordo com o calendário de eventos de 2019 da Federação Paulista de Golfe e estabelece o número máximo de jogadores que poderá ser aceito, de acordo com a quantidade de buracos de cada campo.

<i>meses</i>	<i>9 buracos</i>	<i>18 buracos</i>	<i>27 buracos</i>	<i>36 buracos</i>
▶ JAN / FEV / MAR	95	135	201	218
▶ ABR / MAI	90	126	201	252
▶ JUN (2 primeiras semanas)	90	126	189	252
▶ JUN (2 últimas semanas)	85	117	174	232
▶ JUL / AGO	85	117	174	232
▶ SET/OUT	90	144	198	264
▶ NOV / DEZ	95	144	216	288

O RANKING PAULISTA SCRATCH neste regulamento será denominado doravante **RANKING SCRATCH**.

2. VALIDADE NA PONTUAÇÃO PARA O RANKING SCRATCH

- Os programas dos abertos deverão obedecer ao Regulamento do RANKING SCRATCH;
- O clube anfitrião do torneio deverá cumprir todas as determinações deste Regulamento das Condições de Validade para o Ranking Paulista Scratch;
- Não serão válidos para o RANKING SCRATCH torneios realizados em campos com greens provisórios, ainda que estejam constando do calendário oficial.
- As categorias Masculinas index até 8,5 e 8,6 a 14,0 jogarão do mesmo tee em campo com distância não superior a 6.800 jardas. Exceção poderá ser feita a torneios que contarem para Ranking Nacional e Mundial.
- Ser publicado no programa, o nome do Diretor do Torneio indicado pela FPG, o qual será responsável por todas as questões relativas à parte técnica, incluindo marcações de campo e de bandeiras junto com o árbitro oficial.

3. VISTORIA DO CAMPO

- A Diretoria Técnica da Federação Paulista de Golfe através de seus representantes ou indicados no prazo mínimo de 60 dias antes do início da competição fará a vistoria oficial do campo, cabendo aos clubes, seguir as instruções da FPG após a emissão do laudo de vistoria técnica, não inserindo qualquer tipo de alteração no campo em questão.
- Os clubes deverão manter equipe de manutenção nos dias dos eventos para os serviços rotineiros e emergenciais.
- A Diretoria Técnica da Federação Paulista de Golfe, a seu critério, poderá criar uma comissão para executar as vistorias. Após a vistoria da FPG nenhuma obra ou reparo poderá ser efetuado no campo, exceto aquelas definidas por ocasião da vistoria oficial da FPG.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

E no caso deste item não ser devidamente seguido, a FPG poderá cancelar a validade do evento na temporada vigente e na temporada seguinte.

4. PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO

- a. O clube deverá enviar minuta do programa do torneio à Federação Paulista de Golfe de acordo com modelo adotado pela entidade em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do torneio. A Federação Paulista de Golfe analisará o teor da minuta no prazo máximo de 3 dias, devendo o clube ter o Programa aprovado (com atendimento aos eventuais comentários da Federação Paulista de Golfe) no prazo de 40 (quarenta) dias antes da realização do evento.
- b. O Programa do torneio deverá ser encaminhado em forma definitiva à Federação Paulista de Golfe e a todos os clubes e a ela filiados, com a respectiva Ficha de Inscrição, no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias antes da realização do torneio.

5. HORÁRIO DE SAÍDAS

- a. O intervalo mínimo entre os grupos de jogadores será de 9 minutos;
- b. Cada grupo deverá ter no máximo 3(três) e no mínimo 2(dois) jogadores/as;
- c. As saídas poderão ocorrer também pelo tee do buraco 10, quando possível;
- d. O horário de saídas será de responsabilidade da FPG e deverá ser elaborado da seguinte forma:

=>1º dia	por ordem de Handicap Index;
=>2º dia	de acordo com os resultados da 1ª volta; no caso de empate últimos 9, 6, 3, 2 e 1 buracos (Gross) do campo;
=>3º dia (se houver)	de acordo com os resultados da soma dos últimos 36 buracos; no caso de empate últimos 9, 6, 3, 2, e 1 buracos do segundo dia (Gross) do campo;

Caso necessário, as saídas para a CATEGORIA SCRATCH, no último dia do torneio serão INVERTIDAS, possibilitando desta maneira que, em caso de haver um play off, exista luz suficiente para a disputa do mesmo.

Exceções a estas regras serão de responsabilidade única da FPG.

Todos os atletas que saírem do mesmo tee em mais de uma categoria poderão concorrer ao título de Campeão/ã SCRATCH, desde que joguem juntos no segundo dia e nos demais dias da competição.

=>INSERIR NOS HORÁRIOS DE SAÍDAS:

- Código do/a jogador/a;
- Clube do/a jogador/a;
- Handicap-Index do/a jogador/a;
- Especificar através do programa do evento os tees de saídas para cada categoria, com os valores dos Course Ratings.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

6. INSCRIÇÃO

- a. Aceitar somente a inscrição de jogadores/as que tenham Handicaps-Index oficiais, exceções feitas a jogadores que residam em outros países, os quais deverão comprovar o seu HCP-index com a apresentação de documento emitido por seu clube ou federação de origem;
- b. Considerar devidamente inscrito somente o jogador/a que tenha feito sua inscrição conforme as normas do regulamento expedido para este fim;
- c. O Programa do torneio deverá estabelecer o prazo limite para a inscrição dos 10(dez) primeiros colocados no RANKING SCRATCH MASCULINO E 5 (CINCO) primeiras colocadas no RANKING SCRATCH FEMININO cuja listagem será aquela divulgada no site da FPG na data da publicação do programa.

Para as desistências não justificadas dos/das atletas inscritos/as serão aplicadas as seguintes normas:

1. Não poderão jogar o mesmo evento no ano seguinte;
2. Estarão suspensos/as de participar dos próximos 3(três) abertos constantes do calendário da FPG;
3. Além das penalidades acima, os/as beneficiados/as farão o pagamento da taxa de inscrição;

7. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor limite para a taxa de inscrição para os eventos válidos para o Ranking Scratch 2019 não poderão ultrapassar:

- Torneio de **2** (dois) dias: até o limite de **R\$550,00** (quinhentos e cinquenta reais)
- Torneio de **3** (três) dias: até o limite de **R\$700,00** (setecentos reais))

Estes valores se aplicam a todas as categorias, e nas etapas em que a Categoria Adulto Feminina estiver disputando juntamente com a Categoria Masculina, o desconto na taxa de inscrição das jogadoras será opcional.

Quaisquer custos adicionais para a participação nos eventos deverão ser descritos à parte da taxa de inscrição e não poderão ser considerados como obrigatórios.

8. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição em torneios válidos para o RANKING SCRATCH, em respectivas categorias:

- a. **CATEGORIA MASCULINA: 1º e 2º lugares no RANKING PAULISTA SCRATCH Masculino** = quando válido para o RANKING, limitado aos 3 (três) primeiros colocados;
- a.1 **CATEGORIA FEMININA: 1º e 2º lugares no RANKING PAULISTA SCRATCH Feminino** = quando válido para o RANKING, limitado as 3 (três) primeiras colocadas;
- b. **CATEGORIA SÊNIOR: 1º e 2º lugares no RANKING SÊNIOR**, quando da realização dos eventos específicos para a categoria; limitado a 3ª colocação;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

Essas isenções serão sempre baseadas no RANKING SCRATCH definido no programa do evento.

Obs: **Os programas deverão informar qual o torneio válido para base do ranking que determinará a validade para as isenções das inscrições.**

Para efeito da participação de jogadores/as “de outros estados ou do exterior”, estes/as somente poderão participar normalmente na categoria Scratch.

9. MODALIDADE E NÚMERO DE BURACOS

- a. Todos os torneios válidos para o RANKING SCRATCH serão disputados com no mínimo 36 (trinta e seis) buracos;
- b. Na eventualidade deste vir a ser disputado em menos buracos do que inicialmente previsto (limite mínimo de 18 buracos), por motivos de força maior, exemplo: chuvas torrenciais, raios, vendavais, etc., valerão para o RANKING SCRATCH os pontos obtidos nos dias jogados e declarados válidos.
- c. A modalidade de disputa será obrigatoriamente stroke play, no mínimo em 36 buracos, sendo o vencedor aquele com o menor número de tacadas na duração do torneio.
- d. Todos os jogadores que saíam do mesmo TEE de saída terão direito a disputar a categoria scratch. Jogadores nesta situação com HCP superior a 8,5, poderão disputar a categoria scratch, e solicitar que seu horário de saída se dê pelo resultado scratch do primeiro dia.
- e. O/a jogador/a terá a responsabilidade de avisar a Comissão Organizadora caso opte pelo dispositivo “d” acima.
- f. As novas regras do golfe, válidas a partir de 1 de janeiro de 2019 se aplicarão. A FPG decidirá sobre estabelecimento de score máximo por buraco, eventuais áreas de penalidade, entre outras, a fim de assegurar a fluidez do jogo.

10. COMISSÃO ORGANIZADORA

- a. Manter na Comissão Organizadora um representante da Federação Paulista de Golfe que poderá participar de toda a parte organizacional do evento;
- b. Este representante será responsável em conjunto com os clubes, pela emissão do programa do evento, dos Horários de Saída, publicação de resultados e outras necessidades concernentes.

11. ÁRBITROS

- a. É obrigatória a existência de uma Comissão de Árbitros indicada pela FPG durante o torneio, a qual deverá ser composta por um arbitro da FPG e outros nomeados pelo Clube Organizador, desde que estes sejam reconhecidos pela Comissão de Árbitros da FPG.
- b. O clube anfitrião deverá solicitar à Federação Paulista de Golfe, a indicação de no mínimo um árbitro para o que serão adotados os seguintes procedimentos:
 - b.1** – O clube deverá solicitar por escrito a Federação Paulista de Golfe, com antecedência de 50 dias, a indicação de árbitro pertencente à Comissão Oficial de Árbitros da Federação Paulista de Golfe, colocando à disposição do mesmo:
 - Golf Cart;
 - Espaço/sala para montagem da sala de árbitros;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

- Sirene ou rojões para interrupção dos jogos caso necessário;
- Indicação de até 2 nomes para integrar a comissão de árbitros, de preferência que não estejam participando dos jogos;
- Minuta das regras locais;
- Alimentação necessária, transporte e hospedagem;

b.2 - Efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição por dia trabalhado e meia inscrição para o dia de preparação do campo (valor mínimo de 1 taxa de inscrição dia, almoço e estadias. Quanto ao custo de deslocamento este será coberto pela FPG a base de R\$ 1,00 km rodado.

b.3 - Este pagamento deverá ser efetuado diretamente ao Árbitro contratado.

b.4 - O árbitro indicado pela FPG será o responsável pela elaboração e remessa da súmula esportiva ao Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva da FPG e cópia a FPG, sendo o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE ACORDO COM NORMAS DA USGA E CBG

a. Para a Premiação:

• Título de Campeão: Play-Off a ser determinado no programa do torneio; nas demais colocações, de acordo com o critério abaixo descrito:

- ✓ Torneio de 18 buracos: últimos 9, 6, 3, 2 e 1 buracos do campo;
- ✓ Torneio de 36 buracos: últimos 9, 6, 3, 2 e 1 buracos do campo da 2ª volta;
- ✓ Torneio de 54 buracos: últimos 9, 6, 3, 2 e 1 buracos do campo da 3ª volta.

b. Para a Pontuação no RANKING SCRATCH: No caso de empate na 1ª colocação será realizado o “play-off” para definição do vencedor. Para as demais colocações os pontos serão somados e divididos entre os(as) empatados(as).

13. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- a.** Qualquer jogador/a premiado/a que estiver ausente durante a cerimônia da entrega de prêmios perderá o direito à pontuação da categoria no RANKING SCRATCH, salvo por motivos de força maior devidamente comprovada e autorizada pelo clube organizador do evento.
- b.** A pontuação será repassada aos(às) jogadores(as) classificados(as) nas posições subsequentes;
- c.** Caberá ao clube anfitrião dar destino aos prêmios dos(as) jogadores(as) ausentes durante a cerimônia de entrega de prêmios.

14. ELABORAÇÃO DA SÚMULA ESPORTIVA

É responsabilidade do árbitro oficial do evento enviar a FPG com cópia ao clube organizador, após o encerramento de seu campeonato aberto, a Súmula Esportiva devidamente preenchida (anexo 1) no prazo de 5 (cinco) dias após o encerramento do mesmo.

15. COBERTURA DE MÍDIA

Caso seja necessário, colocar à disposição 1(um) Golf Cart para Assessorias de Imprensa que normalmente cobrem os eventos;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Somente serão aceitos como válidos para o RANKING SCRATCH os torneios que:

- a. Tiverem suas inscrições abertas através do site da Federação Paulista de Golfe disponíveis aos atletas enquadrados nas normas do programa;
- b. Obedeçam aos itens constantes deste Regulamento aprovado pelo Conselho Arbitral FPG;
- c. **Para as desistências não justificadas dos atletas inscritos poderão serão aplicadas as seguintes normas:**
 - Não poderão jogar o mesmo evento no ano seguinte;
 - Estarão suspensos de participar dos próximos 3(três) abertos constantes do calendário da FPG;
 - Além das penalidades acima, os/as beneficiados/as farão o pagamento da taxa de inscrição.

17. RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS

- A. Recomendamos aos clubes filiados que orientem o uso dos sapatos de pregos de borracha “SOFT SPIKE” a todos os seus associados;
- B. Nos eventos oficiais da Federação Paulista de Golfe somente será permitido o uso de sapatos tipo “SOFT SPIKE”;
- C. Cumprir todas as determinações do manual de instruções de eventos emitido pela Federação Paulista de Golfe;
- D. Em todos os eventos serão aplicadas as regras de etiqueta de acordo com as regras de golfe.

Nota:

A aceitação por parte da FPG para que os clubes se candidatem em sediar a realização dos:

- ▶ CAMPEONATO ABERTO BANDEIRANTES DE GOLFE
- ▶ CAMPEONATO ABERTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ▶ CAMPEONATO JUVENIL DE VERÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ▶ TORNEIO INTERCLUBES MASCULINO SCRATCH DO ESTADO DE SÃO PAULO

os quais são válidos para o Ranking Paulista Masculino e Feminino e o Campeonato Aberto do Estado de São Paulo para os Rankings Mundial e Nacional Masculino e Feminino estará condicionada aos custos e condições constantes da CARTILHA DE ENCARGOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS 2019 que faz parte integrante deste documento.

18. LANÇAMENTO DOS CARTÕES DE JOGOS

O clube organizador deverá, tão logo finalize o evento, fazer o lançamento de todos os cartões de jogos dos/das participantes da competição. O NÃO CUMPRIMENTO desta prática impossibilitará o clube em questão de realizar um evento válido para o Ranking Paulista na edição do ano seguinte – 2020.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

19. OS CARTÕES A SEREM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELOS CLUBES DEVERÃO INFORMAR:

- a) Nome do Jogador/a;
- b) Data do jogo;
- c) Handicap-Index do jogador/a;
- d) Código do Handicap Index do jogador/a;

20. OS CLUBES QUE NÃO ESTIVEREM EM DIA COM A FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE EM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E SUAS COMISSÕES DE HANDICAP-INDEX IMPLANTADAS E ATUANTES, NÃO TERÃO APOIO ORGANIZACIONAL EM SEUS ABERTOS E CONSEQUENTEMENTE O EVENTO PERDERÁ A SUA VALIDADE PARA TODOS OS RANKINGS.

.....



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

ANEXO 1 = SÚMULA ESPORTIVA

A RESPONSABILIDADE DE PREENCHIMENTO DESTA SÚMULA É DO ÁRBITRO OFICIAL DO EVENTO

EVENTO:

DATA:

LOCAL:

1. NÚMERO DE PARTICIPANTES

Cat. Masculina	Inscritos	Compareceram 1º dia
⇒ SCRATCH	()	()
⇒ HCP Index até 8,5	()	()
⇒ HCP Index 8,6 a 14,0	()	()
⇒ HCP Index 14,1 a 19,4	()	()
⇒ HCP Index 19,5 a 25,7	()	()
⇒ HCP ___ a ___ (outras categorias)	()	()
Cat. Feminina	Inscritas	Compareceram 1º dia
⇒ SCRATCH	()	()
⇒ HCP Index até 16,0	()	()
⇒ HCP Index 16,1 a 25,7	()	()
⇒ HCP ___ a ___ (outras categorias)	()	()

2. COMISSÃO DE ÁRBITROS

1º Dia:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
2º Dia:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
3º Dia:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
4º Dia:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>

3. SUSPENSÃO DE JOGO

Houve suspensão de jogo(s) por causa de chuva?

SIM () NÃO ()



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

4. IDENTIFICAÇÃO DIAS SUSPENSÃO/CHUVAS

Se afirmativo, quais dias?

1º Dia:	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs
2º Dia:	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs
3º Dia:	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs
4º Dia:	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs
	_____hs	até	_____hs

5. OCORRÊNCIA COM REGRAS

OCORRÊNCIA -1-

OBS.: => CITAR JOGADORES E FATOS => CITAR SOLUÇÃO DO ASSUNTO, INCLUINDO A REGRA.

OCORRÊNCIA -2-

OBS.: => CITAR JOGADORES E FATOS => CITAR SOLUÇÃO DO ASSUNTO, INCLUINDO A REGRA.

OCORRÊNCIA -3-

OBS.: => CITAR JOGADORES E FATOS => CITAR SOLUÇÃO DO ASSUNTO, INCLUINDO A REGRA.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

regulamento FPG 2019

003- CONDIÇÕES DE VALIDADE PARA RANKING PAULISTA SCRATCH

documento aprovado na 44ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 27 de novembro de 2018

OCORRÊNCIA -4-

<p>OBS.: => CITAR JOGADORES E FATOS => CITAR SOLUÇÃO DO ASSUNTO, INCLUINDO A REGRA.</p>

6. VALIDADE DESTA SÚMULA

Para que esta súmula tenha validade, favor remeter anexos, os seguintes documentos:

- ⇒ 6.1 Horários de saídas dos 2(dois) dias ou mais de jogo;
- ⇒ 6.2. Regras Locais;
- ⇒ 6.3 Relação dos/as jogadores/as inscritos/as;
- ⇒ 6.4 Resultados finais da competição.
- ⇒ 6.5 Relação dos jogadores que não compareceram ao 1º dia de competição;
- ⇒ 6.6 Relação dos jogadores que não compareceram aos demais dias de jogos e que estavam inseridos nos horários de saídas.

NOME E ASSINATURA DO ÁRBITRO

LOCAL

DATA